

MOVIMENTOS CONTRA-HEGEMÔNICOS: o papel da mulher na agricultura campesina

COUNTER-HEGEMONONIC MOVEMENTS: the social role of women in peasant agriculture

MOUVEMENTS CONTRE-HÉGEMONIQUES: le rôle des femmes dans l'agriculture paysanne

Aline Cristina Nascimento

Doutoranda em Geografia pelo Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás – IESA/UFG. Bolsista Capes.
alinenascimento.ufg@gmail.com

Rosimary Gomes Rocha

Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Professora do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/Câmpus de Grajaú/MA.
rosimary.rocha@ufma.br

Marcelo Rodrigues Mendonça

Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP/Presidente Prudente. Professor do Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás – IESA/UFG.
ufgmendonca@gmail.com

Recebido para avaliação em 06/11/2017; Aceito para publicação em 15/12/2017.

RESUMO

O artigo pretende destacar, em primeiro lugar, o conceito e as características do campesinato brasileiro, bem como identificar esse campesinato como uma força contra-hegemônica de resistência ao capital no campo, a partir da noção de globalização contra-hegemônica desenvolvida por Boaventura de Sousa Santos. Em segundo lugar, busca realizar um histórico da questão agrária brasileira e analisar a inserção da mulher nos movimentos sociais camponeses que se insurgiram historicamente contra a exploração e a opressão do modo de vida camponês. Por fim, procura ressaltar a relevância do papel da mulher nos processos de resistência no campo e destacar, assim, sua luta pela reforma agrária, pela viabilização de políticas públicas para a agricultura que garantam a permanência no campo, a produção de alimentos saudáveis e a construção de um Projeto Popular de Agricultura Camponesa.

Palavras-chave: Campesinato Brasileiro; Movimentos Contra-hegemônicos; Questão Agrária; Mulher no Campo; Ecofeminismo.

ABSTRACT

This article intends to highlight, firstly, the concept and characteristics of the Brazilian peasantry, as well as to identify this peasantry as a counter-hegemonic resistance against the capital in the field, from notions of counter-hegemonic globalization developed by Boaventura de Sousa Santos. Secondly, it seeks to make a history of the Brazilian agrarian question and analyze the insertion of women into peasant social movements that have historically insurged against the exploitation and

oppression of the peasant way of life. Finally, it seeks to emphasize the relevance of the role of women in the processes of resistance in the countryside and to highlight thus, their struggle for agrarian reform, the viability of public policies for agriculture that guarantee the permanence in the field, the production of healthy foods and construction of a Popular Peasant Agriculture Project.

Keywords: Brazilian Peasantry; Counter-hegemonic Movements; Agrarian Question; Women in the Field; Ecofeminism.

RÉSUMÉ

Cet article a pour objectif de mettre en évidence dans un premier temps, le concept et les caractéristiques de la paysannerie brésilienne et de l'identifier comme une résistance contre-hégémonique de force au capital rural, utilisant la notion de mondialisation contre-hégémonique développée par Boaventura de Sousa Santos. Dans un second temps, de faire un exposé chronologique de la question agraire brésilienne et d'analyser l'insertion des femmes dans les mouvements sociaux paysans qui se sont rebellés historiquement contre l'exploitation et de l'oppression du mode de vie paysan. Enfin, il cherche à montrer le rôle important des femmes dans les processus de résistance mettant en évidence leur lutte pour la réforme agraire par l'insertion de politiques publiques pour l'agriculture qui garantissent la permanence dans le milieu rural, la production d'aliments sains et la construction d'un projet populaire d'agriculture paysanne.

Mots-clés: Paysannerie Brésilienne; Mouvements Contre-hégémoniques; Question Agraire; Femme du Milieu Rural; Eco Féminisme.

INTRODUÇÃO

O artigo tem como objetivo destacar, por meio da noção de contra-hegemonia cunhada por Boaventura de Sousa Santos, a importância histórica da mulher nos processos de resistência ao capital, a partir da noção do que é o camponês e do que o campesinato brasileiro faz parte. Nesses aspectos, seguindo a linha de estudo desse autor, constata-se que os movimentos de mulheres rurais fazem parte dessa globalização que surge localmente e que se destaca tanto por seu modelo de desenvolvimento pautado na agroecologia, quanto por sua luta pelo fim da opressão da mulher no campo.

Primeiramente, demonstramos os processos de formação da classe camponesa por meio dos conceitos de frente de expansão e frente pioneira, em que foram postas em relevo suas características, seu fator identitário e sua maneira de produzir. Assim, a partir das particularidades camponesas, foi realizada uma diferenciação entre o campesinato tradicional e o campesinato brasileiro. Além disso, Bartra, ao evidenciar atributos essenciais do campesinato, ressalta a mulher como pertencente à classe. Sendo que, por meio de Boaventura de Sousa Santos, ainda foi possível caracterizar a mulher camponesa como essencial aos movimentos contra-hegemônicos consolidados nos séculos XIX e XX.

Em um segundo momento, foi retratada a questão agrária no Brasil e seus atores, o que nos permitiu verificar como o movimento de mulheres se inseriu nesse histórico de luta pela terra e por uma melhor condição de vida no campo. Isso ocorreu a partir de uma

consciência feminista formada no âmbito urbano e rural, no qual a condição da mulher rural passou por diversos obstáculos, evidenciados, por sua pouca participação nos espaços de reivindicação de direitos, situações precárias, pouco acesso e titulação à terra, a opressão feminina e a violência contra a mulher no campo.

Por fim, destacou-se a importância da mulher nos processos produtivos rurais por meio do resgate de seus conhecimentos tradicionais. Esses conhecimentos e a ligação específica da mulher e da terra são elucidados por Mina Navarro e Lucia Linsalata, em que a vertente feminista que exalta esse pensamento é o ecofeminismo, exposto no artigo por meio de Vandana Shiva e Maria Mies. Por fim, em uma demonstração da importância da mulher no campo, é narrado o trabalho de campo realizado no interior de Goiás e o protagonismo das mulheres encontradas em acampamentos e assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

O CAMPESINATO BRASILEIRO COMO FORÇA CONTRA-HEGEMÔNICA: discussão conceitual

José de Souza Martins (1997), em sua análise da ocupação das fronteiras pelas frentes de expansão e pelas frentes pioneiras, acaba analisando o imaginário e a história do camponês que se deslocou em razão dessas frentes. A frente de expansão, frente demográfica, acontece por meio de uma relação que não é a do capitalismo clássico, mas que está eminentemente vinculada ao capital comercial, ao parceiro e ao camponês. A frente pioneira, por outro lado, frente econômica, relaciona-se ao capital industrial, à burguesia, ao operário e ao capitalismo de trabalho. A análise da ocupação do território brasileiro por essas frentes possibilita que se enxergue a complexidade da questão agrária, já que cada região foi afetada de maneira diferente por cada frente.

O autor mostra, dessa forma, que a história das frentes de expansão no Brasil é a história do milenarismo camponês, já que os movimentos milenaristas ou messiânicos ocorreram nessas frentes, em momentos em que os camponeses foram expulsos de suas terras ou estavam ameaçados de expulsão, “há, por isso, um imaginário místico na fronteira, que não é uma simples ampliação de território, mas local repleto de significado” (MARTINS, 1997, p. 203). Esse processo variado é a demonstração de que, primeiramente, embora tenha acontecido um processo de industrialização formador de um complexo agroindustrial, não ocorreu uma total industrialização do campo e não se pode ignorar a existência de uma questão agrária no Brasil. Existe ainda, embora apagado e

invisibilizado pelo capital, um camponês que resiste no campo e que utiliza seu conhecimento milenar de maneira a permanecer em seu território.

Remontando à origem do campesinato tem-se que a agricultura camponesa foi desenvolvida por trabalhadores livres que ocupavam pequenas terras entre as fazendas ou ao redor dos vilarejos de mineração. Mesmo com o modelo agrícola brasileiro baseado na monocultura exportadora, no latifúndio e no trabalho escravo, nota-se a existência, ainda no período colonial, de homens livres, possuidores de pequenas glebas de terra, chamados de agricultores, camponeses, roceiros, caipiras, caboclos e sertanejos.

Assim, os termos “camponês” e “trabalhador rural” têm coexistido com novas denominações que expressam uma forma de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais, reunidos sob a expressão “populações tradicionais”, protegida pela Convenção 169 da OIT. No Brasil, não existe identificação e classificação das Populações Tradicionais, mas há referências aos seguintes povos: indígenas, quilombolas, ribeirinhos, quebradeiras de coco babaçu, seringueiros, faxinalenses (Florestas de Araucárias), comunidades de fundos de pasto, pomeranos, ciganos, geraizeros, vazanteiros, piaçabeiros, pescadores artesanais, pantaneiros, varjeiros, açorianos, jangadeiros, praieiros, sertanejos, campeiro-gaúchos, que caracterizam-se pelo uso comum de recursos naturais imprescindíveis à sua reprodução física e social e em torno de uma identidade coletiva construída consoante uma pauta de reivindicações face ao Estado, com destaque para o reconhecimento de seus direitos territoriais. Assim, mantém relação intrínseca de diálogo com a natureza, a partir da qual produzem a própria existência material, simbólica e afetiva. Portanto, a noção de tradicional como critério político-organizativo desses grupos sociais tem o intuito de reconhecê-los como sujeitos de direito com destaque para o direito ao território.

Nesse debate há que considerar o fator identitário, o qual leva as pessoas a se agruparem sob uma mesma expressão coletiva, a afirmarem sua territorialidade específica e a encaminharem suas demandas face ao Estado, exigindo o reconhecimento de suas formas intrínsecas de acesso à terra. O território deve ser o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida.

Seguindo por essa trilha de pensamento, Maria de Nazareth Baudel Wanderley (1996), em uma análise do campesinato tradicional, expõe suas características, para a estudiosa, o camponês clássico, primeiramente, adota um sistema de policultura-pecuária, adequado e aperfeiçoado conforme suas práticas. Em segundo lugar, utiliza-se de saberes tradicionais e de uma cultura particular que garantem sua sobrevivência tanto no presente

quanto para suas gerações futuras. Em terceiro lugar, o sistema de policultura-pecuária, embora aperfeiçoado para garantir a subsistência camponesa, não é autônomo, já que existe uma sociedade de interconhecimento que cria relações de dependência entre o camponês e outros atores do campo. Por último, a agricultura camponesa se diferencia da pequena agricultura e de subsistência, isso, porque a primeira, embora geralmente pequena e de poucos recursos, não é camponesa por ser pequena, mas pelos elementos já apontados e, segundo, porque a de subsistência não necessariamente possui um projeto para futuras gerações, característica essencial da agricultura camponesa.

A autora destaca, ainda, que devido à complexidade histórica e cultural da realidade brasileira, o agricultor familiar possui, aqui, diferentes características. A primeira se constitui na fragilidade do sistema de produção, o que gerou uma precariedade estrutural. Essa precariedade impede que o camponês no Brasil desenvolva o sistema clássico de produção (a policultura-pecuária) e construa um patrimônio familiar. Há, também, uma dificuldade de inserção desse camponês no mercado, que se reflete em processos de campesinização, descampesinização e recampesinização, movimentos que integram as frentes de expansão e as frentes pioneiras acima mencionadas. A segunda peculiaridade se constitui em uma busca por território, a qual gera uma grande mobilidade do agricultor e sucessivos deslocamentos espaciais. Isso se dá por meio de uma pressão direta da grande propriedade ou de uma lógica interna própria da agricultura camponesa. Por último, o camponês brasileiro se caracteriza pelas atividades de alugar seu trabalho para terceiros, bem como de empregar trabalhadores alugados no estabelecimento familiar (WANDERLEY, 1996).

Em uma análise do campesinato como classe heterodoxa, Bartra (2008) destaca suas diferenças em relação à burguesia e ao proletariado. Enquanto estes se sustentam por meio de uma base econômica simples, aquele se desenvolve mediante uma estrutura complexa e em mutação, a burguesia e o proletariado, além disso, caracterizam-se aos olhos da sociedade como centrais, destinados a promover uma mudança na sociedade, modernos e progressistas. “Já o campesinato, ao contrário, encontra-se na marginalidade, nas periferias, pois é visto, além disso, como uma classe anacrônica, atrasada, dispensável, conservadora e pré-moderna” (BARTRA, 2008, p. 10). Ser camponês, para o autor, significa produzir de uma determinada maneira, representa uma sociabilidade e uma cultura, mas antes de tudo significa ser um sujeito que construiu seu lugar na história a partir de uma luta semelhante.

Os camponeses compartilham desse passado de luta e de um projeto similar para o futuro. Ser camponês, dessa forma, não é uma consequência econômica, mas uma escolha política. É o que destaca o autor:

(...) participar de um sueño, compartir un mito y una utopía. Porque ser campesino en sentido clasista no es fatalidad económica sino elección política, voluntad común, apuesta de futuro. Los campesinos no nacen campesinos, se hacen campesinos: se inventan a si mismos como actores colectivos en el curso de su hacer, en el movimiento que los convoca, en la acción que ratifica una campesinidad siempre en obra negra (BARTRA, 2008, p. 11).

Os camponeses, em sua ordem de resistência, possuem como base a comunidade e a família. Suas organizações, contudo, divergem por meio de diferentes propósitos, de modo que podem ser encontrados agrupamentos políticos, sociais, étnicos ou econômicos, essa união pode se dar em âmbito regional, nacional, local ou internacional. A Via Campesina, por exemplo, é um movimento internacional que tem como projetos a reforma agrária e a soberania alimentar por meio da coordenação de pequenos e médios agricultores, mulheres rurais e comunidades indígenas e negras da América, Europa, Ásia e África. O autor deixa claro, assim, que o campesinato é um modo de vida, mas um modo de vida que não pode ser encaixado em um modelo, porque uma de suas principais características é a combinação de diversos elementos, sua pluralidade. No qual, “a diversidade, contudo, é a base para a força do campesinato, já que possibilita sua posição contestadora de resistência” (BARTRA, 2008, p. 13-15).

Bartra destaca dentro da classe camponesa o papel da mulher, que foi por muito tempo silenciada e marginalizada, inclusive no âmbito dos próprios movimentos sociais, a mulher ganhou aos poucos um maior espaço de fala no campo. Sua percepção de mundo é colocada em evidência, já que esta ótica faz parte de uma ordem de oposição à visão masculina e ao modo de produção capitalista perpetrado até então. “Esse processo contra-hegemônico feminino que se opõe ao patriarcado e à dominação da terra pelo capital dá visibilidade à cosmovisão da mulher no campo, que retira a centralidade da visão de mundo até então exclusivamente masculina” (BARTRA, 2008, p. 18). E, esclarece, ainda, que as sucessivas globalizações possibilitaram que o capital se consolidasse ao redor do mundo, mas que isso fortaleceu as resistências marginalizadas por esse processo, embora os séculos XIX e XX sejam séculos de organismos hegemônicos multilaterais globais, em oposição a eles surgiram múltiplas forças internacionais que contestaram sua lógica. Portanto, ainda, conforme, o autor, todos os movimentos de classe modernos são globais. Assim, “por esse motivo, a classe camponesa que tornou o século XX repleto de revoluções agrárias é uma

classe global, da mesma forma que a ordem na qual tal classe foi formada” (BARTRA, 2008, p. 12).

A globalização e os processos contra-hegemônicos são temas analisados por Boaventura de Sousa Santos. Em sua análise do caráter destrutivo da globalização hegemônica (a globalização capitalista neoliberal), a maneira mais eficiente de luta contra esse processo reside no incentivo às pequenas economias, comunitárias, locais. Essas economias se pautam na autossustentabilidade, na lógica cooperativa, na produção diversificada e em uma independência em relação a forças exteriores. Isso só pode ocorrer em oposição à cultura atual de desterritorialização, por meio de uma reterritorialização, o que implica em conferir um novo sentido à terra, ao lugar e à comunidade, bem como criar novos laços de proximidade no campo. “A proposta de localização não implica em um isolamento total, mas em ações que possam resistir às iniciativas da globalização neoliberal” (SANTOS, 2002, p. 72-73).

Não se deve, contudo, colocar em oposição as noções de global e local, já que essa polarização ocorre por meio de uma armadilha da globalização neoliberal, com o intuito de deslegitimar e destacar a incapacidade do âmbito local. Por esse motivo, o autor destaca a importância tanto da globalização contra-hegemônica quanto da localização contra-hegemônica. As iniciativas que resistem em âmbito global estão ancoradas nas lutas que ocorrem concretamente em uma perspectiva local, de modo que o global acontece localmente. É necessário, assim, que o local contra-hegemônico também se insurja em âmbito global. Isso só pode ocorrer, conforme o autor, por meio do entendimento entre as diversas lutas sociais e a criação de “alianças translocais” (SANTOS, 2002, p. 74).

Os movimentos contra-hegemônicos estão inseridos em conflitos populares, urbanos e comunidades rurais. Esses movimentos e experiências, embora se iniciem em âmbito local, geram iniciativas globais. As iniciativas locais, ao se articularem para a resolução de seus problemas, organização de suas lutas e de suas agendas políticas, tornam-se globais na medida em que sua lógica é distinta à lógica do capital. É uma lógica, por isso, emancipatória, alternativa à globalização hegemônica. Para o autor, fazem parte da globalização contra-hegemônica “as áreas (...) da produção alternativa, da democracia participativa, do multiculturalismo, dos direitos humanos, da biodiversidade, dos direitos de propriedade intelectual e dos direitos indígenas e do novo internacionalismo operário” (SANTOS, 2003, p. 10-11).

O papel das mulheres camponesas é evidente nos processos contra-hegemônicos de aliança local. Sua relação com a natureza, seu manejo das sementes crioulas, sua luta pela

construção de um projeto de agricultura ecológico, pela insurgência de um Feminismo Camponês Popular, bem como as práticas por elas adquiridas tradicionalmente, fazem com que a organização das mulheres camponesas, ao abarcar diversos projetos locais, possa se transformar em uma enorme força de resistência à globalização hegemônica neoliberal.

O HISTÓRICO DA MULHER NA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA

Por questão agrária entendem-se os obstáculos econômicos, sociais, políticos e culturais que uma dada estrutura agrária opõe ao desenvolvimento das relações necessárias para a constituição de uma sociedade nacional capaz de autodeterminar o seu desenvolvimento. Assim, o desenvolvimento das forças produtivas se vê travado por normas, costumes, rotinas, relações de poder, práticas comerciais que decorrem das relações entre as classes proletárias e a população do campo. Tais relações derivam basicamente da condição de acesso da população rural à terra, caracterizando-se por serem extremamente rígidas. No qual, a dinâmica do capitalismo agrícola brasileiro constitui um obstáculo estrutural ao desenvolvimento equilibrado e harmonioso da produção agrícola (STÉDILE, 2013).

Conclui o autor que, enquanto as relações econômicas, sociais e políticas inerentes a essa dinâmica não forem removidas, o desenvolvimento brasileiro estará travado por uma questão agrária, que somente será resolvida por meio de uma reforma agrária que destitua o poder das forças que hoje dominam o espaço rural, substituindo-a por forças aptas a imprimir uma dinâmica social econômica e ambientalmente mais equilibrada e justa.

A questão agrária não deve se limitar à visão tradicional, que discutia temas relacionados tão somente à propriedade, limitando-se aos conflitos agrários entre os detentores de terra e os despossuídos. Além das conflitualidades agrárias relacionadas aos diferentes e históricos sujeitos de direito e suas titularidades de apropriação, a questão agrária deve abranger também a chamada questão agrícola, conceito mais recente, que analisa a produtividade da terra. A propriedade da terra, por si só, não é mais elemento fundamental para a produção, pois como exemplo, argumenta que multinacionais agrícolas não são proprietárias de terras, mas, geralmente, arrendatárias, como a Cargill e a Pioneer.

Tratam-se das chamadas sociedades transcontinentais agroalimentares privadas ou “mercadores de grãos”, que exercem crescente controle sobre vários setores da produção e do comércio alimentares, por meio do monopólio de fato sobre o conjunto da cadeia alimentar, da produção à distribuição varejista, controlam a formação dos preços e o

comércio dos alimentos, além de setores essenciais da agroindústria, em especial adubos, sementes, pesticidas, estocagem, transportes, etc. (ZIEGLER, 2013). São estes os sujeitos que ditam as regras para milhões de camponeses e controlam a alimentação no mundo de uma forma por meio da qual o objetivo não é produzir alimentos, mas mercadorias. Para tanto, tais megaempresas se utilizam do principal argumento de que a fome ocorre devido à produtividade insuficiente da agricultura mundial e que, para combatê-la, é necessário incrementar a produtividade por meio da industrialização até o limite, mobilizando máximo de capital e tecnologia avançadas, da eliminação das pequenas propriedades reputadas improdutivas da agricultura familiar e de víveres e da liberalização total do mercado agrícola mundial.

Percebe-se, portanto, que a questão agrária deve abranger também o estudo dos conflitos agrícolas e das empresas agrárias, refletindo também sobre a produção de alimentos e o direito alimentar, o meio ambiente e os modos de fazer a produção, sob a perspectiva da proteção jurídica dos bens comuns e saberes tradicionais e científicos. Portanto, a reforma agrária deve ser tratada também como política agrícola e não apenas como políticas social e econômica, que visam apenas inserir pessoas sem oportunidades nas cidades e colocar a terra de volta ao mercado. Mesmo as questões referentes à posse e à propriedade privada da terra devem ser analisadas sob o enfoque dos direitos socioambientais envolvendo termos como natureza, meio ambiente, cultura, organização social diferenciada e conhecimentos tradicionais. Diversos movimentos ofereceram resistência ao modelo de acumulação desigual gerada pelo capitalismo, refletida por meio da mercantilização da natureza, usufruída de forma desigual pelos povos. Dentre tais movimentos destacam-se o ecologismo dos pobres de Joan Martínez Alier, os movimentos de reapropriação social da natureza a partir de formas de democracia participativa direta de Henriette Leff, os movimentos insurgentes contra a acumulação por despossessão de David Harvey, os movimentos socioambientais de Maristella Svampa e, as lutas pelo comum, de Silvia Federici.

Já quanto à produção agrícola no Brasil, destaca-se o desenvolvimento histórico de dois modelos distintos: a agricultura camponesa e familiar e o agronegócio, voltado para a exportação de commodities e a geração de divisas para elevar o superávit da balança comercial brasileira. O agronegócio se caracteriza pela produção baseada na monocultura, cujos valores são ditados pelas regras do mercado internacional, pela utilização intensiva de insumos químicos e de máquinas agrícolas, pela adoção de pacotes tecnológicos, pela padronização e uniformização dos sistemas produtivos, pela artificialização do ambiente e

pela consolidação de grandes empresas agroindustriais. O processo de industrialização do campo, responsável pela expansão do agronegócio, ocasionou profundas transformações nas relações de produção na agricultura, redefinindo toda a estrutura socioeconômica e política no campo. Já o campesinato deve ser entendido como uma classe social criada pela expansão capitalista. Trata-se de classe de trabalhadores que almejam retornar à terra, da qual são frequentemente expulsos, o que marca sua história com constantes movimentos migratórios.

Assim como ocorre dentre as populações tradicionais citadas, destaca-se na agricultura familiar a divisão mais igualitária e justa do trabalho entre os membros da família e a propriedade familiar dos meios de produção. A agricultura familiar é fundamental para segurança alimentar, geração de emprego e renda e desenvolvimento local em bases sustentáveis e equitativas, contribuindo para uma equilibrada geração de riquezas. É mais produtiva e sustentável, do ponto de vista socioambiental, além de economicamente viável.

Entretanto, com o crescimento da atividade pecuária, as diversas populações tradicionais começaram a ser expulsas das áreas que até então ocupavam. Mesmo após o período colonial, a agricultura familiar se viu ameaçada por meio da edição da Lei de Terras em 1850, que condicionou o acesso à terra a sua aquisição por meio da compra. Assim, camponeses sem condições de adquirir terras se viram forçados a buscar empregos nas fazendas. Ainda, a agricultura familiar foi prejudicada pelas sucessivas políticas de modernização agrícola, com a conseqüente mecanização do campo, uso intensivo de insumos agrícolas industrializados e utilização de sementes artificiais, provocando a concentração e a especulação fundiárias, o êxodo rural e a sua marginalização.

Com o discurso de resolver a questão agrária brasileira, surgiu o Estatuto da Terra, que, apesar de possuir elementos suficientes para promover a reforma agrária no Brasil, foi implantado durante a Ditadura Militar e teve como objetivo uma ‘modernização conservadora’, por meio do aumento da produtividade na Agricultura. Em verdade, não se tratava de realização da reforma agrária, o que se percebe pelo fracasso da política de assentamentos realizada com base no referido Estatuto. Assim, a suposta política de reforma agrária visou mais ao capital do que à terra, possibilitando políticas de incentivo fiscal e créditos subsidiários, mas fracassando enquanto condição para construção de uma sociedade mais democrática e igualitária, desta forma, deve-se perceber que, os problemas agrários, como quaisquer outros problemas sociais e econômicos são, antes de tudo, humanos (PRADO JUNIOR, 2014).

As décadas de 70 e 80 no Brasil representam um período de efervescência de diversos movimentos sociais. Esses movimentos se insurgiam de modo contrário à realidade apresentada de subordinação da terra ao capital, em que a realidade feminista também cresce por meio de diversos movimentos e tratados internacionais ratificados pelo país. Para tanto, de acordo com Meneghel, Mueller e Collaziol (2013, p. 02), “é na década de 1970 que a violência contra a mulher é visibilizada, de maneira que deixa de ser uma questão tratada no âmbito privado para constituir assunto de domínio do Estado”. É na mesma década que surgem os primeiros movimentos feministas, e estes passam a ganhar repercussão na mídia, de modo que entre os anos de 1975 e 1979 acontece o que se denomina como a primeira fase do movimento. Nesse período foram problematizadas, principalmente, as liberdades democráticas, de maneira que é no ano de 1975, considerado como marco do início do Movimento Feminista no Brasil, que a questão da mulher é de fato colocada como obrigatória (RINALDI, 2007). Assim, segundo Grossi (1988), é somente entre os anos de 1979 e 1982, quando se inicia a segunda fase do feminismo, que o tema da violência contra a mulher ganha espaço.

É nessa época que é realizada a primeira conferência mundial sobre a mulher, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres de 1981 (CEDAW – *Convention on the Elimination of all forms of Discrimination Against Women*), que foi adotada pela Assembleia da ONU, em 18 de dezembro de 1979, e entrou em vigor em 03 de setembro de 1981. A violência contra a mulher, contudo, só foi definida como violação aos direitos humanos durante a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993. Durante a década de 1990, o Brasil se tornou signatário de outras Convenções relativas aos direitos das mulheres, como a Convenção Americana dos Direitos Humanos, em 1992, e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), em 1995.

No campo, esse é um período de resistência camponesa no qual diversos grupos camponeses se organizam em busca da luta pela terra e por direitos sociais. Ocorrem ocupações de terra que posteriormente geram a consolidação do Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra, o MST (LUSA, 2010), sendo que, é nesse período que se insurgem movimentos como o Movimento de Mulheres Camponesas, que une o feminismo a um novo modelo de desenvolvimento agrário, bem como o Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR-NE), e uma maior participação das mulheres camponesas nos sindicatos rurais e no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem

Terra. É o que demonstra a autora Carmen Diana Deere, quando trabalha o pouco acesso histórico da mulher à terra, bem como sua inserção nos movimentos sociais no Brasil. Os direitos da mulher à terra ocorrem, primeiramente, por um argumento “produtivista”, que busca a ampliação do bem-estar das mulheres e gera sua maior produtividade, o que implica em um maior bem-estar da comunidade. O segundo argumento é o do empoderamento, já que os direitos da mulher à terra proporcionam seu maior espaço no âmbito familiar e na comunidade, o que contribui para o fim de sua subordinação ao sexo masculino no campo. Embora a luta pela reforma agrária no Brasil tenha se iniciado no início da década de 1960, as mulheres do campo fizeram parte de um maior processo de inclusão tanto nos movimentos sociais, quanto na busca pela reforma agrária e por direitos específicos que lhes foram negados historicamente (DEERE, 2002). Os movimentos de mulheres rurais possuem sua origem no período da abertura democrática da década de 1980 e no fortalecimento do movimento feminista no Brasil. Como as estruturas de organizações no campo da década de 1980 eram os sindicatos, as reivindicações das mulheres rurais envolviam sua inserção nessas estruturas, bem como benefícios de seguridade social. Os sindicatos filiados à CONTAG, nesse período, consideravam que a participação nos sindicatos só cabia ao homem chefe de família. Além disso, o trabalho feminino no campo sofria com uma forte invisibilização. Apenas em 1985, no Quarto Congresso da CONTAG, as pautas da mulher no campo foram abordadas em um fórum nacional do movimento dos trabalhadores.

Isso ocorreu por meio dos esforços do Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR) do Sertão Central, de Pernambuco. O movimento foi oficialmente fundado em 1984, e suas reivindicações envolviam o aumento da participação da mulher nos sindicatos. No sul, essas exigências também ocorriam por meio da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG-RS), que juntamente com a CPT, em 1985, realizou o Primeiro Encontro Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais. Por meio desse encontro surgiu a Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais da FETAG-RS. As mulheres, aproximadamente em 1987, representavam em torno de 29% dos membros dos sindicatos vinculados à CONTAG.

A CUT, também nessa época, organizou a Comissão Nacional sobre a Questão da Mulher Trabalhadora, que tratava das questões da mulher no meio rural e urbano. A iniciativa se originou no estado da Paraíba, em 1985, momento em que a primeira Secretaria da mulher foi criada pelo Primeiro Congresso Estadual da CUT. A Secretaria foi uma das pautas do MMTR do Brejo, que também reivindicava os direitos da mulher à terra.

Já no Rio Grande do Sul, em 1986, o grupo conhecido como “as Margaridas” propunha que o título de propriedade fosse emitido no nome do casal (já que até então a titulação era apenas do homem) e que os direitos da mulher à propriedade e à reforma agrária fossem reconhecidos (DEERE, 2002, p. 179-181).

Em 1985, foi criado o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM), que possibilitou uma maior atenção do Estado às questões das mulheres no campo. Em 1986, além disso, foi organizado o Primeiro Congresso Nacional de Mulheres Rurais pela EMBRATER. Nesse congresso também foi reivindicado um maior acesso das mulheres à terra. Ao longo da década de 1980 houve um crescimento do movimento autônomo de mulheres rurais em alguns estados. No final da década, os MMTRs surgiram no Sul e no Nordeste:

(...) os encontros de fundação das associações autônomas de mulheres trabalhadoras rurais ocorreram nos seguintes anos: 1984 em Santa Catarina; 1985 no Paraná; 1986 na Paraíba; 1987 em Pernambuco e no Espírito Santo; e em 1989 no Rio Grande do Sul. Esses encontros eram geralmente antecipados por encontros em níveis municipais e regionais em um dado estado, e algumas vezes eles aconteciam por mais de alguns anos, começando no início da década de 1980 (DEERE, 2002, p. 182).

O primeiro encontro nacional de mulheres rurais autônomas foi apoiado pela CUT e pelo MST, em 1986, em São Paulo. O encontro concluiu pela não criação, naquele tempo, de uma organização nacional de mulheres rurais, e sim um fortalecimento das redes regionais. O primeiro encontro do MMTR-NE ocorreu em João Pessoa, em 1987, e sua discussão girou em torno de uma maior participação das mulheres nos sindicatos e da reivindicação pela reforma agrária. Em 1988, foi criada a ANMTR-Sul (Articulação das Instâncias das Mulheres Trabalhadoras Rurais dos cinco estados do sul), que tratou de temas como saúde, sexualidade, profissão e o reconhecimento do trabalho da mulher no campo. O Movimento de Mulheres Agrícolas (MMA-SC) de Santa Catarina, em 1986, organizou campanha que tinha como objetivo colocar os direitos das trabalhadoras rurais na pauta constitucional.

Na CONTAG, o direito ao acesso à terra pelas mulheres foi fortemente reivindicado, questão que se destacou no Primeiro Seminário Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, que ocorreu em Brasília, em 1988, e denunciou abertamente o fato de que, por não possuírem a titulação da terra, as mulheres perdiam suas terras quando se tornavam viúvas. Houve, por isso, um forte lobby para que fosse estabelecido na Constituição o direito das mulheres à terra na reforma agrária. Foi por meio dessas lutas que a Constituição de 1988 previu os direitos da mulher à terra, bem como a igualdade

entre homens e mulheres rurais e urbanas em relação aos direitos trabalhistas e aos benefícios previdenciários (DEERE, 2002, p. 182-183).

Os avanços aqui expostos demonstram as dificuldades encontradas pela mulher camponesa na busca por seus direitos, já que antes mesmo de reclamá-los houve uma grande luta pela sua participação nos próprios espaços de reivindicação de direitos. Além disso, a condição da mulher rural passou por diversos obstáculos, já que muitas delas viviam, e ainda vivem, em situações precárias, e não possuíam sequer documentos de identificação. Isso dificultou seu acesso e titulação à terra. Esses empecilhos, ligados à opressão feminina e à violência contra a mulher no campo, tornaram seu processo de emancipação ainda mais lento que o do homem sem-terra. Esse atraso prejudica o avanço da agricultura camponesa no Brasil, já que o trabalho da mulher é extremamente fértil nesse âmbito.

A IMPORTÂNCIA DA MULHER NOS PROCESSOS DE RESISTÊNCIA

O papel da mulher no âmbito contra-hegemônico se dá tanto por meio de sua organização e da reivindicação de direitos negados a ela historicamente, quanto por seus conhecimentos tradicionais absorvidos através da vida em comunidade, o que trouxe como consequências uma forte relação com a natureza e o desenvolvimento da produção agroecológica. Mina Lorena Navarro e Lucia Linsalata destacam que a luta da mulher é um freio essencial à destruição gerada pelo capitalismo globalizado. Isso se dá, primeiramente, por uma maior responsabilidade da mulher em relação aos processos de reprodução. Sua preocupação reside sempre em seus filhos e em fornecer a eles uma alimentação adequada. Em segundo lugar, por uma ausência histórica de acesso à renda, a relação com a natureza e seus bens naturais foi e é uma escolha estratégica para a ascensão da mulher (NAVARRO & LINSALATA, 2014, p. 428).

As autoras discutem, além disso, a relação particular entre a mulher e a natureza, destacada pela vertente ecofeminista. O vínculo é questionado muitas vezes por outras vertentes feministas, já que nessa ótica a mulher estaria associada à natureza, aos animais e à reprodução, enquanto o homem representaria a cultura, a razão e a produção. As autoras, contudo, propõe que esse distanciamento em relação à natureza deve ser desmistificado, já que gerado por um sistema capitalista que é extremamente destrutivo para a vida e a natureza. A reprodução cria um laço entre a mulher e o mundo natural. Essa simbiose faz com que a mulher adquira um conhecimento tradicional profundamente benéfico.

Por ejemplo, las mujeres desde hace mucho tiempo han sido cocineras, curanderas o tienen un jardín. Aprenden de las propiedades de las plantas, de las flores. A lo largo de Mesoamérica, ellas eran quienes escogían las semillas para la próxima cosecha y probablemente una de las razones por las que se tienen doscientos tipos de papa, de maíz, es tal vez por la magnitud de la selección de semillas. Ahora les es quitada y expropiada esa labor por los Monsanto's del mundo. Las curanderas y las agricultoras actuales están guardando y actualizando un conocimiento que es muy importante (NAVARRO & LINSALATA, 2014, p. 429).

Em relação à vinculação da mulher com as emoções, enquanto o homem se encontra ligado à razão, as autoras propõem o fim da concepção dualista que coloca o emocional como aquilo que é irracional, animal e instintivo. A crítica de que falta racionalidade à mulher em decorrência de suas emoções deve ser superada, já que as emoções representam, também, um tipo de conhecimento. Conhecimento este que, ao realizar uma conexão com o outro, cria um sentimento coletivo. São as emoções as criadoras de laços de solidariedade, confiança e ajuda mútua. Só a partir desses laços é possível a união em torno dos processos coletivos de luta. “Por esse motivo, as emoções têm, também, uma dimensão política e extremamente importante nas estratégias contra-hegemônicas” (NAVARRO & LINSALATA, 2014, p. 431-432).

Em um destaque da falência das ideologias ocidentais universalistas, Vandana Shiva e Maria Mies rejeitam o dualismo entre a economia e a cultura. Afastam, assim, não só o universalismo eurocêntrico, androcêntrico e capitalista, mas o relativismo cultural, que absorve culturas e tradições patriarcais sem conferir-lhes qualquer crítica. As autoras propõem, por isso, uma busca não somente das diferenças, mas daquilo que conecta as mulheres e todas as formas de vida. A libertação das mulheres se encontra nas práticas daquelas que foram subjugadas pelo desenvolvimento hegemônico e que persistem lutando pela conservação de suas atividades e costumes.

Elas expõem claramente o que une as mulheres de todo o mundo e o que liga os homens e as mulheres a todas as formas de vida na natureza. O universalismo que desponta dos seus esforços em preservar a sua subsistência – a base das suas vidas – é diferente do universalismo eurocêntrico, desenvolvido por via do Iluminismo e da ascensão do patriarcado capitalista. Este universalismo não trata os “direitos” humanos universais em abstrato, mas antes em função das necessidades humanas comuns que só podem ser satisfeitas se as redes e as redes de sustentação da vida se mantiverem intactas e vivas. Estas “simbioses ou interligações vivas”, tanto na natureza como na sociedade humana, são a única garantia de que a vida, no mais amplo sentido, pode prosseguir nesse planeta (MIES & SHIVA, 1993, p. 23-24).

É nessa perspectiva que o ecofeminismo surge, no fim da década de 1970 e início de 1980. Segundo Souza (2000), o ecofeminismo resgata a preocupação com o uso da

natureza e sua destruição, e tem suas bases na ecologia profunda e na ecologia social. As ideias desse grupo propugnam a necessidade de novas práticas que reconheçam que a vida na natureza se mantém por meio da cooperação e do cuidado mútuo. Há um esforço para a criação de uma cosmologia e de uma antropologia que engloba a vida e o respeito à preservação da diversidade de todas as formas vivas, inclusive suas expressões culturais. A relevância social dessa concepção pode ser encontrada na experiência prática e teórica de recuperação, produção e melhoramento de sementes crioulas de hortaliças. Respeitar os conhecimentos populares que foram invisibilizados pelo capital, o que gerou impactos ambientais negativos, é necessário para promover mudanças em hábitos de plantio e cuidado da terra.

O início do ecofeminismo se deu por meio de diversos protestos ambientais gerados por desastres ecológicos. Sua primeira conferência ocorreu nos Estados Unidos, em decorrência de um derrame em Three Mile Island, e foi denominada “As Mulheres e a Vida na Terra: Uma Conferência sobre o Eco-feminismo na década de 80”. Foram discutidos temas como a ecologia, a militarização e a cura. Percebeu-se, desde então, que há, no movimento, uma identificação entre o desenvolvimento capitalista que devasta a natureza, a Terra e seus habitantes, com a opressão que por muitos anos subjugou o sexo feminino. Realizou-se, em suas organizações, uma relação entre a histórica violência patriarcal e a destruição da natureza. Foi sugerido, assim, que o controle próprio de cada mulher sobre seu corpo não deveria ocorrer apenas em um âmbito privado, mas em escala global, já que a agressão não se originava apenas dos homens, mas das grandes multinacionais.

Mediante a percepção de que o paradigma da ciência é antinatural, patriarcal e colonial, o movimento ecofeminista descobriu a dimensão espiritual da vida. Percebeu, assim, que a tecnologia e a ciência só foram alavancadas após o assassinato de mulheres e seus conhecimentos originários de sua relação com a natureza, na “caça às bruxas”. A recuperação desses conhecimentos faz parte da libertação da mulher. A ênfase espiritual, além de destacar a relação particular entre a mulher e a natureza, ressalta que a vida só poderá ser conservada se as formas de vida forem vistas e respeitadas como elementos sagrados (MIES & SHIVA, 1993, p. 24-29).

Em um acampamento do Movimento Social dos Trabalhadores Sem Terra (MST), visitado no dia 31 de outubro de 2016, por meio de trabalho de campo realizado a partir da disciplina de mestrado As Lutas Sociais pela Terra e Pelo Território na América Latina, fomos recebidos por três mulheres. Desde o protagonismo das mulheres que nos

receberam, até o nome do acampamento, que se denomina Acampamento 8 de Março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e às reivindicações e conquistas de direitos por parte das mulheres, demonstraram o papel essencial das camponesas nas lutas pelo território e na produção de alimentos no campo. Uma das mulheres, Sandra, relatou-nos as diversas dificuldades no acampamento, como a falta de saneamento, os problemas com a água e a saúde e a insegurança gerada por um fazendeiro grileiro que tentou, com tiros, retirá-los da terra.

A ocupação ocorreu há cinco anos, em decorrência da improdutividade da terra, e o processo ainda se encontra em curso. Sandra relata, ainda, a preferência dos que vivem no acampamento pela agroecologia, mas que existem entraves a essa escolha, já que o fazendeiro cerca a área e coloca veneno nas plantações. Em decorrência do veneno na água, um menino já morreu no acampamento. Raquel nos relata que enquanto as crianças estudam fora, em uma escola distrital, os adultos estudam dentro do acampamento. Neste há uma grande sala com diversos livros. Perguntada sobre o porquê da vida em um acampamento, Juraci responde que possui um sonho de conquistar um espaço e produzir seu próprio alimento saudável. Sandra destaca, ainda, que a luta não é somente pela terra, mas pela saúde, pela educação e por uma vida melhor no campo.

Juraci, perguntada sobre a igualdade entre homens e mulheres no acampamento, responde que a participação das mulheres e dos homens é igual e que os coordenadores dos setores são sempre um homem e uma mulher. Sandra crê que a igualdade de gêneros ainda é um desafio, mas que o movimento sempre busca a participação igualitária entre mulheres e homens. Por fim, as três relatam que as plantações são realizadas majoritariamente pelas mulheres, que possuem não só as hortas particulares em suas casas, mas plantam também em uma horta coletiva no acampamento. No acampamento, além disso, encontramos uma horta medicinal e diversas plantas cujas placas abaixo de cada uma ensinavam sobre seu poder de cura.

No mesmo dia, em uma visita a um segundo acampamento, fomos atendidos também por uma mulher. Nilma, coordenadora da área, iniciou a luta pela terra após perder seu filho. Relatou-nos que o processo para a concessão da área, que abriga 56 famílias e possui 246 hectares, ainda está em curso. A terra, que seria grilada, foi ocupada pelo movimento, que hoje sofre com dificuldades como a pobreza, a falta de empregos, a escassez de água e a não ajuda por parte do governo. Conforme a coordenadora, no dia 23/09/2015, de surpresa, houve uma “derrubada” (desocupação) orquestrada pela Agefis (Agência de Fiscalização do Distrito Federal). Todas as casas, nessa ocasião, foram

derrubadas. Nilma relata também que há diversos analfabetos no acampamento, e que não foi possível conseguir o PRONERA. Ela destaca que a participação das mulheres e dos homens é igual no acampamento.

No dia 01 de novembro de 2016, em visita a um assentamento próximo à cidade de Flores de Goiás, foi possível que conversássemos com duas mulheres, Cida Santos Pereira e Roberta. As duas descreveram as inúmeras dificuldades existentes no assentamento em que vivem. Vivem ali há sete anos, e diversas pessoas deixaram o assentamento em decorrência da situação extremamente difícil dos que ali se encontram. As dificuldades incluem a falta de água (havia postos da Fundação Nacional de Saúde, mas estes foram tampados), de energia, de transporte e de escola para as crianças. Inúmeras pessoas desenvolveram doenças em decorrência da água não tratada. O gado de fazendeiros bebe água na barragem na qual o povo retira sua água. Cida relata que veio da Bahia, com seus filhos, e vive sozinha com eles. Roberta relata que vive sozinha, já que apanhou do marido, o qual hoje é alvo de um processo fundado na Lei Maria da Penha.

Percebe-se, portanto, o forte protagonismo das mulheres nos processos de luta e de produção de alimentos ecológicos. Embora haja imensas dificuldades práticas, como as aqui relatadas, e obstáculos que envolvem a opressão da mulher e a invisibilização de seu trabalho, a força da mulher camponesa é demonstrada por meio da superação desses entraves. Isso se confirma na sua importância dentro dos movimentos de libertação do camponês, sujeitado às forças do capital. Embora parte de um contexto extremamente hostil e de enormes complicações, enxergamos claramente a resistência contra-hegemônica nas ações de Sandra, Raquel, Juraci, Nilma, Cida e Roberta.

CONCLUSÃO

A questão agrária não pode se restringir a um enfoque tradicional que se limita aos conflitos agrários entre os detentores de terra e os despossuídos. Além das conflitualidades agrárias relacionadas aos diferentes e históricos sujeitos de direito e suas titularidades de apropriação, a questão agrária deve abranger também a questão agrícola. A propriedade da terra, por si só, não representa mais a única solução para a questão agrária no país. A verdadeira libertação do camponês só ocorrerá se, após obter a terra, ele consiga desenvolver uma produção que lhe confira independência e um modo de vida digno no campo.

A mulher é um elemento essencial nesse processo. O resgate de seus conhecimentos tradicionais é essencial para que ela exerça esse papel. Suas práticas foram adquiridas e aperfeiçoadas, primeiramente, por meio de sua condição histórica. A mulher permanecia em casa enquanto o homem trabalhava, o que lhe permitiu um maior tempo no cuidado com as plantações e na produção de alimentos para o sustento da família. Além disso, a relação particular entre a mulher e a natureza é ressaltada de maneira clara pelo ecofeminismo. A cosmovisão da mulher permite que ela promova uma aproximação entre a humanidade e a natureza.

A luta da mulher por um modelo de produção diverso faz parte do processo de libertação não só do camponês, mas da própria mulher. Em um histórico de evidente desigualdade, a opressão da mulher no campo se deu de maneira muito mais forte do que nas cidades. A situação da mulher camponesa é permeada, até os dias de hoje, pela precariedade, a falta de um território, a titulação da terra que muitas vezes é apenas do marido, a ausência de alimentos saudáveis, a violência, a invisibilização de seu trabalho e a participação ainda negada em muitos espaços de reivindicação de direitos.

Por esse motivo, a luta contra-hegemônica das camponesas reside, entre outros, na busca pela segurança e soberania alimentar, proteção ao meio ambiente, às florestas nativas, perpetuação das sementes crioulas, biodiversidade, agricultura familiar, reforma agrária, direitos trabalhistas e o fim da exploração, opressão, dominação e violência contra a mulher no campo. Sua luta e empoderamento são essenciais para que o modelo agrário afaste o domínio patriarcalista do capital e privilegie os processos de produção locais camponeses.

REFERÊNCIAS

BARTRA, Armando. Campesindios. Aproximaciones a los campesinos de um continente colonizado. **Boletín de Antropología Americana**, n. 44, p. 05-24, enero/diciembre 2008.

DEERE, Carmen Diana. Diferenças regionais na reforma agrária brasileira: gênero, direitos à terra e movimentos sociais rurais. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 18, p. 112-146, abr. 2002.

GROSSI, Miriam Pillar. **Discours sur les Femmes Battues**: representations de la violence sur les femmes au Rio Grande do Sul. Paris: Université Paris V, Sciences Humaines- Sorbonne, 1988.

LUSA, Mailiz Garibotti. Cotidianidade e militância das mulheres camponesas – a construção de identidades e a conquista de direitos sociais para o campo. SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 9., 2010, Florianópolis. **Anais eletrônicos....** Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em:

<<http://www.fazendogenero.ufsc.br/site/anaisfg9> acesso em 01/10/2015>. Acesso em: 17 dez. 2017.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. In: Martins, José de Souza. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo Editora Hucitec, 1997. p. 147-203.

MENEGHEL, S. N; MUELLER, B.; COLLAZIOL, M. M. de Quadros. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232013000300015&script=sci_arttext>. Acesso em: 05 maio 2015.

MIES, Maria; SHIVA, Vandana. **Ecofeminismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

NAVARRO, Mina Lorena; LINSALATA, Lucia. Feminismo y alternativas no capitalistas para la reproducción de la vida. Claves para repensar lo común. Entrevista a Silvia Federici. In: COMPOSTO, Claudia; NAVARRO, Mina Lorena (Org.). **Territorios en disputa**. Despojo capitalista, luchas en defensa de los bienes comunes naturales y alternativas emancipatorias para América Latina. México: Bajo Tierra Ediciones, 2014. p. 425-438. Disponível em: <http://otrosmundoschiapas.org/docs/territorios_en_disputa_bienes_comunes.pdf>. Acesso em: 08 set. 2016.

PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. A questão agrária no Brasil. São Paulo. Companhia das Letras, 2014.

RINALDI, Alessandra de Andrade. Violência e Gênero – a construção da mulher como vítima e seus reflexos no poder judiciário: a Lei Maria da Penha como um caso exemplar. In: KLEVENHUSSEN, Renata Braga (Org.). **Direito Público e evolução social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. p. 39-61.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **A Globalização e as Ciências Sociais**. São Paulo: Editora Cortez, 2002. p. 25-94.

SOUZA, S. D. Teoria, Teo(a)logia e espiritualidade ecofeminista: uma análise do discurso. **Mandrágora**, São Bernardo do Campo, n. 6, p. 57-64, dez. 2000.

STÉDILE, João Pedro. **A questão agrária do Brasil**: debate sobre a situação e perspectiva da reforma agrária na década de 2000. São Paulo. Expressão Popular, 2013.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 20., 1996, Caxambu-MG. **Anais...** Caxambu-MG: Anpocs, 1996. p. 02-18.

ZIEGLER, Jean. **Destruição em massa**: geopolítica da fome. São Paulo: Cortez, 2013.